

RESOLUÇÃO CSA N.º 42/2017

APROVA AS ALTERAÇÕES NO PROJETO PEDAGÓGICO 2013 DO CURSO DE DIREITO, BACHARELADO, DA FACULDADE FAE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS.

O Presidente do Conselho Superior de Administração – CSA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 11 do Regimento, e em cumprimento à deliberação do Colegiado em 21 de novembro de 2017, constante do Processo CSA 42/2017 – Parecer CSA 42/2017, baixa a seguinte

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º Ficam aprovadas, conforme anexo, as alterações no Projeto Pedagógico 2013 do curso de Direito, bacharelado, da Faculdade FAE São José do Pinhais.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

São José dos Pinhais, 21 de novembro de 2017.

Jorge Apóstolos Siarcos
Presidente